



24/5

0168

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1055-94

Em 23 de Maio de 1994.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2175 - Dispõe sobre: Alteração de numeração de ZUD - Zona de Uso Diversificado e dá outras providências.

Nº 2176 - Dispõe sobre: Autorização para realização de Convênios - com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, objetivando o repasse de recursos orçamentários para a implantação de abrigos em paradas de ônibus, de interesse do Transporte Intermunicipal, e dá providências correlatas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta - consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.**NELSON URTADO****DD. Presidente da Câmara Municipal de**
CAIEIRAS - SP

ma/nd/vam



0165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 2 1 7 5
(23 de Maio de 1.994.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À elevada e culta apreciação, dessa Augusta Casa de Leis, submetemos o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre: Alteração de numeração de ZUD - Zona de Uso Diversificado e dá outras providências.

Tal propositura, Senhores Vereadores, se faz necessária tendo em vista que foi denominada duas Zonas de Uso Diversificada com a mesma numeração, conforme as Leis nºs 2.352, de 26 de Outubro de 1.993 e 2.398, de 17 de março de 1.994, cujas cópias seguem anexas.

Outrossim, informamos que tal coincidência de numeração, dificulta o trabalho do Departamento de Obras e Serviços Municipais desta prefeitura.

Assim expondo, ~~requeremos com ful-~~
cro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura, apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mm/nd/vam



PROJETO DE LEI N.º 2.720/94
(23 DE MAIO DE 1.994.)

Dispõe sobre: Alteração de numeração de ZUD - Zona de Uso Diversificado e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado para ZUD-36, a Zona de Uso Diversificado, acrescida pela Lei nº 2.398, de 17 de março - de 1.994, da área localizada na Rua Geny Goes de Moraes - lote - 1 B, Quadra "A", Vila Miraval, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de Maio de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mm/nd/vam

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 351 05 1994

PRECIDENTE



0167

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.720/94

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de ZUD Zona de Uso Diversificado e dá outras providências.

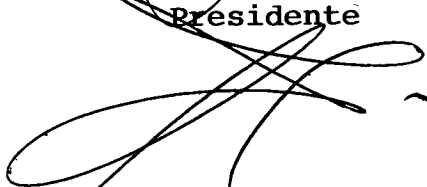
Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, regularizar a numeração de ZUDS., haja vista que foi denominada duas Zonas de Uso Diversificada com a mesma numeração.

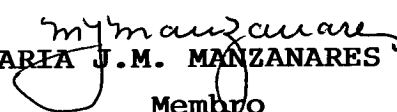
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

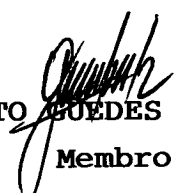
Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 2.720/94.

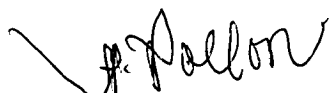
Caieiras, 25 de maio de 1.994.

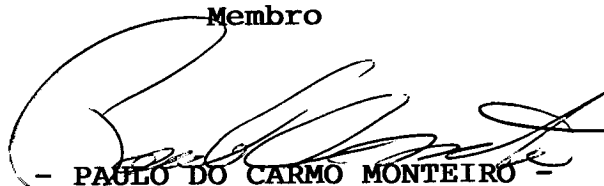
- 
JOSE SOARES
Presidente

- 
- JOSÉ VICENTE FILHO
Membro

- 
- MARIA J.M. MANZANARES
Membro

- 
- JESUITO BUÉDES DOS SANTOS
Membro

- 
- ANTONIO ROMERO POLLON
Membro

- 
- PAULO DO CARMO MONTEIRO
Membro